



PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2021

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 04/08/2021,

RESOLVE:

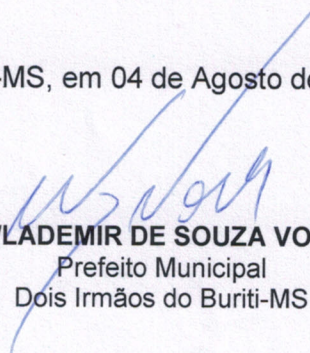
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de **02/08/2021**, o Servidor Municipal, **VANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF. Nº 035.xxx.321-xx, Matrícula nº 1227-2, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (Área Urbana) – Ref. Nível N-II - Grupo Magistério Nível Superior - 20 hs semanal**, nomeado através da Portaria nº 172/2020.

Art. 2º - Tornar **VACANTE** a partir de **02/08/2021**, a vaga do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (Área Urbana) – Ref. Nível N-II - Grupo Magistério Nível Superior - 20 hs semanal**, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Dois Irmãos do Buriti/MS, 04 de Agosto de 2021.

ROSELY LACERDA MIYADI

Pregoeira

PORTARIA MUNICIPAL N° 172/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e
Considerando a solicitação feita por requerimento da servidora, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 02/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 02/08/2021, a Servidora Municipal, ADRIANA MOURA SANTOS, inscrita no CPF. Nº 024.xxx.331-xx, Matrícula nº 1748-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (Área Urbana) – Ref. Nível N-II - Grupo Magistério Nível Superior - 20 hs semanal, nomeada através da Portaria nº 172/2020.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/08/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (Área Urbana) – Ref. Nível N-II - Grupo Magistério Nível Superior - 20 hs semanal, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 173/2021

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos na data de 04/08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 02/08/2021, o Servidor Municipal, VANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF. Nº 035.xxx.321-xx, Matrícula nº 1227-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA (Área Urbana) – Ref. Nível N-II - Grupo Magistério Nível Superior - 20 hs semanal, nomeado através da Portaria nº 172/2020.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 02/08/2021, a vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA (Área Urbana) – Ref. Nível N-II - Grupo Magistério Nível Superior - 20 hs semanal, em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02/08/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021 fica convocada a licitante: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESELCOMBUSTIVEL LIMITADA Vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a Ata de Registro, sob pena de decair do direito.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Wladimir de Souza Volk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação, nestes termos:

a) – Processo nº: 101/2021.

b) – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021 .

c) – Objeto da Licitação: Registro de preços de empresa para o fornecimento de óleo diesel S-500 comum à frota de veículos oficiais, bem como àqueles colocados ao dispor do Município de Dois Irmãos do Buriti pelo período de 12 (doze) meses.

d) - Empresa declarada vencedora: DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESELCOMBUSTIVEL LIMITADA

e) Valor Homologado: R\$ 1.652.000,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 04 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO N° 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: ELITE MAX AMBIENTAL -CENTRO NORTE PARANAENSE DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM CONTÊINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Dá-se a esta Ata de Registro o valor global de R\$ 382.800,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO: A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

ASSINANTES:

Contratante: Wladimir de Souza Volk

Contratada: ALBERTO BUENO NETO

Dois Irmãos do Buriti– MS, 04 de Agosto de 2021.

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021, que versa sobre a Registro de preços de empresa para o fornecimento de óleo diesel S-500 comum à frota de veículos oficiais, bem como àqueles colocados ao dispor do Município de Dois Irmãos do Buriti pelo período de 12 (doze) meses, dia 27/07/2021, com início às 10:00 horas (BR), sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
DIESELCOM TRANSPORTADORA E REVENDEDORA DE DIESELCOMBUSTIVEL LIMITADA	R\$ 1.652.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais)